



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022**

Código Sequencial nº. 7731

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2022  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 60/2022**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **03.257.777/0001-24**, com sede na Rua Duque de Caxias, 626, sala 101, centro, Maravilha – SC, neste ato representado pelo procurador, a Sr. **Renato Adriano Seibt**, brasileiro, portador do RG nº 1.612.469 e do CPF sob nº 526.393.209-04, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;

Considerando o interesse público;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos ; e,

Considerando os preceitos do art.57, II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA, BEM COMO CALÇADAS EM PAVER NAS RUAS HENRIQUE DAMBROS E EPAMINONDAS RIBEIRO DA COSTA, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – QUANTIDADE E VALOR:**

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	1	LOTE	ADITIVO DE 22,79 % AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA PRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 56.859,64	R\$ 56.859,64
				Total	R\$ 56.859,64



### **CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro de DIONISIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

Dionísio Cerqueira, 25 de Abril de 2023.

---

**THYAGO W G GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**GAIA RODOVIAS LTDA**  
**Renato Adriano Seibt**  
CONTRATADA

---

**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira

OAB/SC 33.122

**Testemunhas:**

---

**Nome: Jean Robson Wust**

**CPF:050.092.569-08**

---

**Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira**

**CPF: 347.071.070-87**